



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 04 de julho de 2022 às 15:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4014148: ATO CONVOCATÓRIO 009/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Benedito Novo

MUNICÍPIO

Benedito Novo



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4014148>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**

83.102.780/0001-08

Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000

Fone/FAX: (47) 3385-0487

www.beneditonovo.sc.gov.br

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022
ATO CONVOCATÓRIO**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA, Prefeita do Município de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a situação de emergência definida pelo Decreto Municipal nº 58, de 29 de junho de 2022, **CONVOCA** os candidatos interessados, nas vagas constantes da tabela do **ANEXO I** desta convocação, para comparecerem nos respectivos dias e horários constantes da referida tabela, na Secretaria de Saúde e Bem Estar Social, localizada na Rua Hans Schleifer, nº 136, Centro, Benedito Novo, SC.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II deste Ato);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do RG e do CPF.

No ato da posse serão solicitados os demais documentos necessários à contratação.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do **ANEXO II** no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local. Somente será aceita uma inscrição por vaga do presente edital.

SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

OS CANDIDATOS ESTÃO CIENTES DE QUE AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL.

O critério de seleção será por experiência na área comprovado através de registro em carteira de trabalho, ou por bolsa de estudo/residência, seguido pela ordem de inscrição, atendidos os requisitos para o cargo.

A classificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina, na data de 8 de julho de 2022.

Benedito Novo, aos 4 dias do mês de julho de 2022.

ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA
Prefeita do Município de Benedito Novo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000
Fone/FAX: (47) 3385-0487
www.beneditonovo.sc.gov.br

ANEXO I

QUADRO DE CARGO/VAGAS, DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO:

| Cargo /Função principal* | Número de vagas | CARGA HORÁRIA | Prazo de duração do contrato** | DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO NA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL |
|---------------------------------|------------------------|----------------------|---|--|
| Médico I | 1 | 20 h semanais | 180 dias ou até a contratação de classificado em concurso público / processo seletivo | 04/07/2022 à 07/07/2022 Das 08:00 12:00 e das 13:15 às 17:00 Somente dias úteis e nas sextas-feiras o atendimento será somente das 08:00 às 12:00. |
| Médico Clínico Geral - ESF | 1 | 40 h semanais | 180 dias ou até a contratação de classificado em concurso público / processo seletivo | 04/07/2022 à 07/07/2022 Das 08:00 12:00 e das 13:15 às 17:00 Somente dias úteis e nas sextas-feiras o atendimento será somente das 08:00 às 12:00. |

* O descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III deste ato convocatório.

** Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**

83.102.780/0001-08

Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000

Fone/FAX: (47) 3385-0487

www.beneditonovo.sc.gov.br

Preencher na entrega

Nº de Inscrição:

Data/Hora:

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022**

Nome Completo: _____

RG: _____ data de expedição: _____ órgão expedidor: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP.: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Whatsapp: _____

Cargo Pleiteado: _____

Data: ____/____/2022

ASSINATURA DO CANDIDATO

Para preenchimento exclusivo da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

() Documento de identificação;

() CPF;

() Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO

83.102.780/0001-08

Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000

Fone/FAX: (47) 3385-0487

www.beneditonovo.sc.gov.br

ANEXO III

| Cargo | Requisitos Mínimos | Descrição sintética das funções/atribuições | Vencimentos |
|----------------------------|--|--|--|
| Médico I | <ul style="list-style-type: none">- Ensino Superior Completo em Medicina- Registro no CRM;- Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria “B” | Realizar atenção da saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde; executar suas ações dentro do código de ética profissional, respeitando os protocolos, normas e rotinas adotadas pela secretaria municipal de saúde; atender os usuários do SUS de forma humanizada e respeitosa, e, relacionar-se com a equipe de saúde dentro das regras de urbanidade e civilidade | R\$ 8.004,48 + R\$ 350,00 de auxílio- alimentação |
| Médico Clínico Geral - ESF | <ul style="list-style-type: none">- Ensino Superior Completo em Medicina- Registro no CRM;- Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria “B” | Realizar atenção da saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde; executar suas ações dentro do código de ética profissional, respeitando os protocolos, normas e rotinas adotadas pela secretaria municipal de saúde; atender os usuários do SUS de forma humanizada e respeitosa, e, relacionar-se com a equipe de saúde dentro das regras de urbanidade e civilidade. | R\$ 15.997,78 + R\$ 350,00 de auxílio- alimentação |